



**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO**  
(Arts. 16 e 17 da LRF)

Folha única

Fls. Processo

<b>1</b>	<b>TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL</b>
<input type="checkbox"/> Criação de Ação Governamental (Art. 16) <input type="checkbox"/> Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (Art. 16) <input checked="" type="checkbox"/> Despesa Obrigatória de Caráter Continuado derivada de lei ou Ato Administrativo Normativo com execução superior a dois exercícios (Art. 17)	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	<b>ESTUDO DE IMPACTO PARA O PROJETO DE LEI QUE ALTERA O ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 6.902 DE 16 DE JANEIRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA AOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</b>

<b>2</b>	<b>CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
1	<b>2004 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	1.620.000,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>		<b>1.620.000,00</b>

<b>3</b>	<b>IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO</b>	<b>4</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>
<b>MÊS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>		
	<b>EXERCÍCIO 2025</b>	<b>EXERCÍCIO 2026</b>	<b>EXERCÍCIO 2027</b>
JANEIRO	45.000,00	45.000,00	45.000,00
FEVEREIRO	45.000,00	45.000,00	45.000,00
MARÇO	45.000,00	45.000,00	45.000,00
ABRIL	45.000,00	45.000,00	45.000,00
MAIO	45.000,00	45.000,00	45.000,00
JUNHO	45.000,00	45.000,00	45.000,00
JULHO	45.000,00	45.000,00	45.000,00
AGOSTO	45.000,00	45.000,00	45.000,00
SETEMBRO	45.000,00	45.000,00	45.000,00
OUTUBRO	45.000,00	45.000,00	45.000,00
NOVEMBRO	45.000,00	45.000,00	45.000,00
DEZEMBRO	45.000,00	45.000,00	45.000,00
13º SALARIO	-	-	-
1/3 FÉRIAS	-	-	-
<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>540.000,00</b>	<b>540.000,00</b>	<b>540.000,00</b>
			<input checked="" type="checkbox"/> TESOURO MUNICIPAL FONTE 100  <input type="checkbox"/> FUNDO MUNICIPAL  <input type="checkbox"/> CONVÊNIO  <input type="checkbox"/> OPERAÇÃO DE CRÉDITO  <input type="checkbox"/> OUTRA FONTE

**5**      **DECLARAÇÃO**

PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF), DECLARAMOS QUE AS DESPESAS DECORRENTES DO EVENTO CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS, QUE SÃO SUFICIENTES ÀS NECESSIDADES DE EMPENHO PARA O EXERCÍCIO, HAVENDO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO ORÇAMENTO APROVADO E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS. DECLARAMOS AINDA, QUE A DESPESA TOTAL COM PESSOAL NÃO EXCEDE O LIMITE IMPOSTO PELO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 22 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E, POR FIM, INFORMAMOS QUE FORAM BLOQUEADOS OS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS QUE FARÃO FRENTE À DESPESA CRIADA/AUMENTADA PARA CUMPRIR A COMPENSAÇÃO QUE TRATA O PARÁGRAFO 2º DO ART. 17 DA LRF. ESTAS DESPESAS ESTÃO PREVISTA NO ORÇAMENTO, NÃO ULTRAPASSANDO O LIMITE DE 70% PARA GASTOS COM PESSOAL.

*[Handwritten Signature]*

